

RESOLUÇÃO Nº 42/2021

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O
CONSELHO TUTELAR I**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e no art. 21, inciso I, §3º da Lei nº 9.843/11, com nova redação dada pela Lei nº 10.875, de 04 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2024;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 42/2019 do COMDICA;

CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 73/2021 da Procuradoria Jurídica da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI e da Decisão Administrativa do Presidente da FUNCI, constantes no Processo nº P190548/2021– FUNCI;

CONSIDERANDO o afastamento, no período de **01/08/2021 a 30/08/2021**, para fins de gozo de férias do Conselheiro Tutelar **IVALDO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR**, lotado no **Conselho Tutelar I**;

CONSIDERANDO a substituição da suplente Roberta Valonha Lima de Almeida para uma afastamento maior conforme o Processo nº P223055/2021;

CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a partir do dia **11/08/2021 a 30/08/2021**, o Sr. **ARTUR JUVÊNIO DE FREITAS** para ser empossado como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, mais especificamente no **Conselho Tutelar I**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 10 de Agosto de 2021.


MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO COMDICA